

|  |
| --- |
| Ministério da Educação |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ |
| SETOR DE XXXXX |
| DEPARTAMENTO DE XXXXX |
|  |

Curitiba, XXX de XXX de 201X.

Ao: Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD)

Assunto: Aprovação de registro de marca

Prezados conselheiros,

Solicitamos por meio do presente instrumento a aprovação de registro da marca “nome da marca”, desenvolvida por (setor, laboratório, departamento, pesquisadores, professores, estudantes) da UFPR. Saliento que o pedido acima é cabível já que, de acordo com a inteligência do artigo 5º da Resolução nº 02/24 do COPLAD, podem requerer registro de marca as unidades da UFPR como laboratórios, grupos de pesquisa, setores, departamentos, unidades administrativas e demais órgãos da UFPR.

De natureza ... (especificar detalhes sobre a marca, qual será o seu uso, qual projeto ela promoverá, etc., de forma a justificar o deferimento do pedido de registro).

Ressalto que, em conformidade com o procedimento previsto nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução Nº 02/24 do COPLAD, a unidade requerente deverá encaminhar o processo primeiramente à Agência de Inovação, para o início dos trâmites. Após essa etapa, o processo será enviado ao COPLAD e, se aprovado, retornará à Agência de Inovação para registro de marca junto ao INPI.

Obs.: Anexar o desenho da marca juntamente com este Ofício ao processo.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do(a) professor(a) responsável

Nome do Departamento